

PEDEPE – Ano Letivo 2022/2023

Prazos:

Na sequência do adiamento da fase de análise e correção das candidaturas, procede-se à divulgação dos novos prazos respeitantes às fases seguintes do referido Programa:

- **19 de fevereiro a 8 de março** – Análise e correção das candidaturas;
- **11 a 22 de março** – Período de reclamação/visualização do documento provisório. Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (11 a 22 de março), para os candidatos se pronunciarem;
Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;
- **22 de março** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2022/2023, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2022/2023, serão confrontados com a informação declarada por V. Exas na Segurança Social.

Apoio IGeFE - solicita-se o envio para [**candidaturas@igefe.mec.pt**](mailto:candidaturas@igefe.mec.pt)

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas
(pvieira.ump@gmail.com)
- Dr.ª Elisabete Martins – União das Misericórdias Portuguesas
(accasocial@ump.pt)
- Dr.ª Patrícia Monteiro – CNIS ([**cnis@cnis.pt**](mailto:cnis@cnis.pt))

Lisboa, 16 de fevereiro de 2024